



PARECER

Parecer nº 03, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereador Felipe do Ibaré

Matéria: PL nº 65 de 2025

Data do Ingresso: 23/07/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Dispõe sobre a autorização de uso gratuito de bens móveis de propriedade do Município de Lavras do Sul por tempo determinado e dá outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando dispor sobre a autorização de uso gratuito de bens móveis de propriedade do Município de Lavras do Sul por tempo determinado e dar outras providências.

Por meio do Ofício nº 249/2025-GP, nos termos do ofício 257/2025-GP o Prefeito Municipal encaminhou **Mensagem Retificativa** na qual ficou claro tratar-se de autorização de uso a figura jurídica constante no presente Projeto de Lei, o que não restava claro no texto do projeto anteriormente enviado a esta Casa.

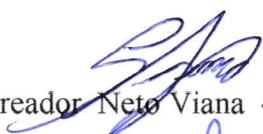
A Administração Municipal objetiva conceder autorização de uso à Cooperativa de Agricultura Familiar Rincões do Pampa de um microtrator que destinar-se-á para atendimento de hortas comunitárias e auxílio ao plantio de pequenos produtores cooperados que visam atender também a alimentação escolar.

Conclusão:

Após análise desta Comissão, com o texto constante na Mensagem Retificativa, concluímos que o presente projeto manifesta o real interesse público, não havendo impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul,
20 de agosto de 2025.


Vereador Neto Viana - Presidente


Vereador Felipe do Ibaré - Relator


Vereador Nenê Brito - Revisor